



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA TELEMAR
NORTE LESTE S/A, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, Urca doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vice- Diretor **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 15, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2016, inscrito no CPF sob nº 927.646.497-20, portador da Carteira de Identidade nº 06720696-1 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006.

CONTRATADA

TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro, CEP. 20230-070, neste ato, representada pela Gerente de vendas Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA** portadora da carteira de identidade nº CY 3041967 SSP DF e inscrita no CPF sob o nº 208.353.021-72 e pelo Executivo de negócios Sr. **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI** portador da carteira de identidade nº 1614662 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 872.857.111-87.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas resolvem **aditar** consoante autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000111/2015-67, pactuar o aditamento do contrato para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade de ligação local, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 08/01/2019 a 08/01/2020, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2019 emitir Nota de Empenho na rubrica 339039, fonte 0100000000, para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

O valor anual estimado passou para R\$ 19.678,08 (dezenove mil ,seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) conforme tabela abaixo:



ITEM 1	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR POR MINUTO	VALOR ESTIMADO ANUAL
LND FIXO-FIXO	30.000 MINUTOS	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
LND FIXO -MÓVEL	15.000 MINUTOS	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
ITEM 2	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR POR MINUTO	VALOR ESTIMADO ANUAL
LND FIXO-FIXO	2.000 MINUTOS	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
LND FIXO-MÓVEL	200 MINUTOS	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019

Pelo **CONTRATANTE**


MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Vice-Diretor

Pela **CONTRATADA**


CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Gerente de vendas


DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
Executivo de negócios

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

Nome: _____
CPF _____